



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – N°922 – Major Sales-RN, quinta-feira, 01 de agosto de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.08.037.01

Portaria nº103/2019

Portaria nº104/2019

Portaria nº105/2019



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº922 – Major Sales-RN, quinta-feira, 01 de agosto de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Comissão de licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2018.11.08.037.01
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018.11.08.037RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAJOR SALES - RN
FORNECEDORA Nº 01: PEDRO ROMÃO NETO - EPP
35.584.051/0001-92

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para eventual aquisição fracionada de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.11.08.037RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2018.11.08.037RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - PEDRO ROMÃO NETO – EPP
CNPJ: 35.584.051/0001-92 E-MAIL:
postosaofranciscorn@hotmail.com TELEF:
(83) 9858-8069
ENDEREÇO: SÍTIO PLACAS – BR 405, CEP Nº 58.915-000, UIRAÚNA/PB CEP Nº 58.915-000
REPRESENTANTE: PEDRO ROMÃO NETO CPF
Nº 109.968.774-87
ITENS: 0001, 0002, 0003 E 0004, CONFORME
DEMARCADO NO MAPA DE APURAÇÃO

VALOR R\$ 1.131.040,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E UM MIL E QUARENTA REAIS).
PERCENTUAL DE DESCONTO NA ORDEM DE 1,50% (UM VIRGULA CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR FATURADO

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de março de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de Março de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Pedro Romão Neto – FORNECEDOR

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº103/2019.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93, 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº922 – Major Sales-RN, quinta-feira, 01 de agosto de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Nobilino Kennedy Egidio Andrade Pereira, brasileiro, casado, domiciliado a Rua Tome da Guerra Passo, s/n, São João do rio do Peixe PB, portador do CPF sob o nº 047.937.534-85, RG 2.666.496 SSP/PB aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo Fisioterapeuta, sob número de inscrição 0603045, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais, na secretaria Municipal de Saúde, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº104/2019.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93, 95 e alínea "a", do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Edival Jose de Aquino Junior, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Francisco Andrade de Moraes, 100, Centro, Major Sales RN, portador do CPF sob o nº 077.342.654-05, RG 2.667.200 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, sob número de inscrição 00109009, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais, na secretaria Municipal de Saúde, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº105/2019.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93, 95 e alínea "a", do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº922 – Major Sales-RN, quinta-feira, 01 de agosto de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Danúbio Leite de Araújo, brasileiro, casado, domiciliado a Rua Celso Matos Rolim, s/n, Jardim Oasis, Cajazeiras PB, portador do CPF sob o nº 788.895.613-00, RG 20.000.990.50.42 SSP/CE e CRM RN 8774 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo Medico Clinico Geral, sob número de inscrição 0604007, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais, na secretaria Municipal de Saúde, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL